



**Município de Campo Bom  
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

**LEI MUNICIPAL Nº 5.449, de 04 de dezembro de 2023.**

**DENOMINA A RUA 01, TRECHO ENTRE A AV. DOS MUNICÍPIOS E A RUA 03 DO LOTEAMENTO VISTA ALEGRE, NO BAIRRO QUATRO COLÔNIAS, DE “ RUA GILBERTO SANTOS DA SILVA”.**

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

**L E I:**

**Art. 1º.** Denomina a Rua Projetada 01, do Loteamento Vista Alegre, no Bairro Quatro Colônias, de “RUA GILBERTO SANTOS DA SILVA”.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, de 04 de dezembro de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,  
Secretária Municipal da Administração,  
Substituta.



**Município de Campo Bom**  
**Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

**LEI MUNICIPAL Nº 5.449, de 04 de dezembro de 2023.**

**ANEXO.**

**CURRÍCULO**

Nascido em Butiá, mas campo-bonense de coração desde pequeno, saiu de sua cidade em busca de oportunidades, chegando em Campo Bom e, anos depois, ficou conhecido por Beto Cabelereiro.

Partiu novo desta terra, mas deixou princípios e valores que perduram para sempre, principalmente dentro de cada um, exemplo de filho, irmão, pai, esposo e exemplo de cidadão.

Seu objetivo sempre foi ajudar ao próximo, como comunidade, mas também de forma individual, amava esta cidade, enxergava a cada um. Beto foi um homem simples, mas de coração enorme.

Entrou para política com o objetivo de poder fazer mais pela população, conseguiu bons resultados, em sua última eleição chegando à suplente, conseguiu exercer seu papel.

Ele partiu, mas deixou discípulos de seu propósito, deixou ensinamentos, deixou lembranças, deixou momentos, que mesmo que o tempo passe, ele permanecerá ainda mais vivo dentro de nós.

Podemos afirmar que seguiu todos os mandamentos, e cumpriu com prazer: “ AMAR AO PROXIMO COMO A SI MESMO. ”

Nosso valor não está em bens, mas sim sobre o que deixamos registrado e marcado dentro de cada um.

Poderia citar infinitas coisas sobre o Gilberto, mas seu testemunho se perpetuará por aqueles a quem ele marcou, seja com palavras de ajuda, atitudes ou por seu exemplo.

Agradecemos imensamente a oportunidade de tê-lo em vida, e jamais o esqueceremos.